

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE CONSELHO DELIBERATIVO SECRETARIA-EXECUTIVA

MINUTA DE ATA DO COMITÊ TÉCNICO

MINUTA DE ATA DO COMITÊ TÉCNICO DA 30 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDENE, REALIZADA EM POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 02 DE MAIO DE 2023

Aos dois dias do mês de maio do ano de 2023, às 10 horas, aconteceu por videoconferência a partir da sede da Sudene, em Recife/PE, a Reunião do Comitê Técnico da 30º Reunião do Conselho Deliberativo da Sudene (Condel), que foi conduzida pelo Secretário- Executivo deste Conselho e Superintendente substituto da Sudene, General Marco César de Moraes. Participaram da reunião, na modalidade virtual, os Conselheiros ou seus representantes: Clécio da Silva Almeida Santos, Coordenador-Geral de Políticas e Normas dos Fundos Constitucionais e de Financiamento, Marcelo Binenbojm, Coordenador-Geral de Políticas e Normas dos Fundos de Desenvolvimento Regional e dos Benefícios e Incentivos Fiscais, Marina Servato Ferreira, Coordenadora de Políticas e Normas dos Fundos de Desenvolvimento Regional e dos Benefícios e Incentivos Fiscais e Kleber da Silva Bandeira, Coordenador de Políticas e Normas dos Fundos Constitucionais de Financiamento, representantes do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Antônio Alberto Valença, Assessor Especial da Secretaria do Planejamento representante do Governo da Bahia; João Salmito Filho, Secretário do Desenvolvimento Econômico, representante do Governo do Ceará; João José Serra, Assessor Especial do Governador, representante do Governo do Maranhão; Elizabeth Jucá, Secretária de Desenvolvimento Social e Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, Diretor-Geral do IDENE, representantes do Governo de Minas Gerais; Gilmar Martins, Secretário de Planejamento, representante do Governo da Paraíba; Fernando Holanda, Haiana Coelho, João Salles e Marion Lamenha, Assessores e representantes do Governo de Pernambuco; Governador Rafael Fonteles acompanhado do secretário de planejamento Eduardo Speenden, representantes do Governo do Maranhão; José Aldemir Freire representante do Governo do Rio Grande do Norte; Melina Tavares, Assessora de Gestão Estratégica, representante do Governo de Sergipe; Karla França, representante da presidência da CNM; José Alvares Vieira, Conselheiro titular, acompanhado por Isabel Mendes e Gustavo Costa, representantes da CNA; Luiz Fernando Monteiro Bittencourt, Conselheiro titular, representantes da CNC; Antonio Carlos Borges Freire, Conselheiro titular, representante da CNI; Raimundo Lopes, Conselheiro titular, representante da CNII; João Robério Pereira de Messias, superintendente de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e Irenaldo Rubens Nunes Soares, gerente de Ambiente de Políticas de Desenvolvimento Sustentável, representantes do Banco do Nordeste. Participaram do evento de forma presencial na Sala de reunião JK, os gestores da Sudene, Rafael de Albuquerque Feitosa, Coordenador-Geral de Gestão Institucional - CGGI, Carlos Pedro dos Santos Nóbrega, Chefe de Gabinete, Claudia Maria da Silva, Diretora substituta de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos; Rafaella Iliana Alves Arcila, Diretora substituta de Planejamento e Articulação de Políticas; João Cordeiro Falcão Neto, Diretor substituto de Administração; Danilo Cesar de Luna Alves Campêlo, Coordenador - Geral de Cooperação e Articulação de Políticas; Silvio Carlos do Amaral e Silva, Coordenador-geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros Manoel Alexandre Costa Leitão, Ouvidor; Diego Véras Emerenciano, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação; Renan Vasconcelos da Silva, Coordenador de Governança, Estrutura e Planejamento Organizacional, Camila Leandro de Souza, Coordenadora de Gestão da Estratégia e Desempenho Institucional . Iniciando os trabalhos, o Senhor Superintendente, General Marco César de Moraes, cumprimentou a todos e passou a palavra ao Senhor Rafael Feitosa para transmitir as informações gerais sobre os procedimentos da videoconferência. Na sequência, o General realizou a chamada dos conselheiros que estavam participando na forma virtual, para fins de registro de frequência e assim prosseguir com a leitura e discussão da pauta em sequência. Antes do início, porém, o superintendente solicitou a apresentação dos assuntos não deliberativos, que dizem respeito aos Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros e ao Plano de Desenvolvimento regional do Nordeste (PRDNE). As referidas apresentações foram proferidas pelo Coordenador-Geral, Silvio Carlos do Amaral e pelo Coordenador-Geral Danilo Cesar de Luna Alves Campêlo, respectivamente. Portanto, os participantes da reunião foram informados sobre os principais pontos da atualização do PRDNE 2024-2027 e da importância de renovação dos incentivos fiscais. Foram solicitadas pelos governos de Pernambuco e Minas Gerais que fossem feitas atualizações dos pontos focais estaduais, devido às mudanças administrativas com a equipe de atualização do PRDNE. Dando início aos itens da pauta, o general Marco César de Moraes, fez a leitura dos itens da pauta: Item 1) Apreciação da ata da 29ª Reunião do CONDEL/ Sudene, realizada em 06 de dezembro de 2022, por videoconferência. O Secretário-Executivo e Superintendente da Sudene solicitou a dispensa de leitura da Ata. O representante do Governo do Ceará solicitou a retificação do cargo da senhora Izolda Cela para Governadora. O General agradeceu e não havendo mais manifestação acerca do documento foi dado prosseguimento da pauta; Item 2) Apreciação e deliberação da Proposta de Alteração no Regimento do CONDEL/SUDENE e demais colegiados vinculados. Foi passada a palavra ao Coordenador-Geral de Gestão Institucional, Rafael Feitosa que fez uma breve apresentação sobre o tema. Neste momento, o representante do Governo de Minas Gerais, senhor Carlos Alexandre, sugeriu que além dos titulares e suplentes para participarem do Condel, que pudessem ser assessores/secretários indicados pelos governadores estaduais. Com a palavra, o Coordenador-Geral Rafael Feitosa, explicou que esta exigência está na Lei Complementar 125/2007 e que não consegue fazer a alteração via regimento interno do Condel. Ainda sobre o tema o representante do MIDR, senhor Clécio Santos, perguntou se a Sudene entrou em contato com os Ministérios novos integrantes do Conselho Deliberativo. Com a palavra o senhor Rafael Feitosa explicou que oficiou no momento em que enviou o convite para participar da reunião do Comitê Técnico, pois, tratou-se de entendimento jurídico com a interpretação da lei, não sendo apenas inclusão. Não havendo manifestação contrária acerca do documento foi dado prosseguimento aos trabalhos; Item 3) Apreciação e deliberação de Proposta de alteração das Diretrizes e Prioridades do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) para o exercício de 2023; Com a palavra a Diretora substituta Rafaella Arcila solicitou que o senhor Danilo Campelo fizesse a explicação da necessidade de atualização da Proposta, por fase de um estudo de

complexidade econômica com as diretrizes do ano de 2022 e que por erro formal, não constam no Anexo I da Nota Técnica nº 198/2022 para as diretrizes do ano de 2023. Houve a manifestação do representante do Governo de Pernambuco que irá ler com cautela a nota técnica 198/2022. Alguns participantes solicitaram a disponibilidade de todas as apresentações. Com a palavra o Secretário-Executivo do Condel, em não havendo manifestação acerca do documento discutido no item 3 da pauta, fez breve explicação sobre do que se tratou na reunião do Comitê Técnico. Agradeceu a presença de todos os participantes e, mais uma vez, ratificou a importância da presença dos conselheiros na trigésima reunião do Condel, prevista para o dia 09 de maio de 2023, momento em que os assuntos discutidos na pauta serão submetidos para aprovação no Conselho Deliberativo da Sudene.

Marco César de Moraes

Superintendente substituto da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste Secretário Executivo do CONDEL



Documento assinado eletronicamente por **Anita Rozenblit de Vasconcelos**, **Assessor de Comunicação e Marketing Institucional**, em 08/05/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Referência: Processo nº 59336.001405/2023-11 SEI nº 0486224